



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

INDICAÇÃO Nº. 041/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, VEREADOR JOSÉ MARIA DE PAULA

O Vereador que a esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência, na forma regimental, que depois de se dar ciência ao Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que sejam realizados testes rápidos ou convencionais do Coronavírus nas pessoas que residem nos bairros que possuam maiores incidência de contaminação.

Justificativa:

Desde o início da pandemia do Coronavírus, várias foram as medidas adotadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, sendo que todas elas possuem o mesmo propósito, qual seja, o controle da proliferação do vírus.

Dentre tais medidas, destaca-se o fechamento do comércio, indústrias, agências bancárias, desinfecção das ruas, exigência do uso de máscaras, enfim, inúmeras outras que juntas demonstraram resultados positivos se comparadas com outros povoados que assim não fizeram.

Entretanto, em que pese todas as nações estarem se esforçando na busca de uma vacina, até o momento ainda ela ainda não foi criada, o que nos deixa a mercê da contaminação, mesmo que com risco reduzido, devido à não formação de aglomerações, uso de álcool em gel e outros meios de prevenção.

Assim, levando-se em consideração que uma única pessoa contaminada pode transmitir o vírus à várias outras que provavelmente tenham contato constante com o infectado, e que na maioria das vezes isto acontece no seio familiar, local de trabalho ou mesmo entre vizinhos, faço a presente indicação propondo ao Poder Executivo que faça o levantamento, se já não o fez, dos bairros que tenham maiores números de infectados, e que sejam aplicados testes rápidos ou mesmo os convencionais nas pessoas da região com maior incidência.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves,
em 29 de julho de 2020.

Antônio Ricardo Alves
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG